

Estágio Supervisionado Interno – 1º Semestre de 2020:

O Estágio supervisionado do 1º semestre de 2020 terá início a partir de 3ª feira, dia 10/03/2020, **sem necessidade de inscrição e limitado a 70 vagas por atividade.**

- **IMPORTANTE:** Nos dias em que houver prova **NÃO** haverá de estágio supervisionado;
- **LEMBRAMOS** ainda que o aluno que participar do estágio supervisionado interno deverá fazê-lo fora do turno de aula, ou seja, alunos do diurno deverão frequentá-lo à noite, e os do noturno no período da manhã. Sendo assim, **não serão validadas** as horas para os alunos que comparecerem nas atividades de estágio no mesmo turno de suas aulas.

Para acompanhar as atividades, recomenda-se:

- Trazer o Código da Lei material e processual da área da atividade escolhida ou o Vade Mecum;

HORÁRIOS DO ESTÁGIO:

DIURNO					
HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:50h	---	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	---
até 10:40h	---	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	---
NOTURNO					
HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00h	---	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	---
até 20:40h	---	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	---

Observação: A carga horária a ser lançada será de 6h (seis horas) lembrando que, para o lançamento das horas, o aluno deverá permanecer do início ao final do horário do estágio, ter assinado a lista de presença e entregar o relatório ao professor responsável.

Agradecemos a compreensão.

Núcleo de Prática Jurídica – FDSM

(35) 3449-8112

npj@fdsm.edu.br